ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 037/2019

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO AO SENHOR CASSIANO DORNELES HARTMANN

ALDERI ANTÔNIO OLDRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

Conceder ao Senhor CASSIANO DORNELES HARTMANN, Operador de Mídia – Padrão – 05, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 006/2016 de 20 de Janeiro de 2016, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 20 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL, 1° de Agosto de 2019.

Vereador **ALDERI ANTÔNIO OLDRA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Primeira Secretária